



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO

ESTÂNCIA BALNEÁRIA
ESTADO DE SÃO PAULO

PORTARIA

Nº 202/2010

“Dispõe sobre Licença Prêmio”.

ERNANE BILOTTE PRIMAZZI, Prefeito de São Sebastião, no exercício das atribuições legais.

RESOLVE:

Artigo 1º - Conceder nos termos dos Artigos 93/100, da Lei Municipal Complementar nº 076/06, de 07 de Abril de 2006, afastamento do serviço, pelo período de 30 (Trinta) dias, aos servidores abaixo:

<i>mat.</i>	<i>Nome</i>	<i>Processo</i>	<i>Início</i>	<i>Período</i>	<i>Secretaria</i>
2903-3	Alberto Pereira Dantas Junior	650/10	18/01/10	2002/2007	Sesau
1904-6	Cristiane Rezende Santos	888/07	04/01/10	2001/2006	Seesp
5570-0	Rafael Correa de Aquino	10276/07	23/11/09	2002/2007	Seduc
4584-5	Renate Lisboa dos Santos	45637/02	04/01/10	1997/2002	Seduc

Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

São Sebastião, 12 de março de 2010.

ERNANE BILOTTE PRIMAZZI

Prefeito

Registrada em livro próprio e publicada por afixação na data supra.